



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CNPJ: CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Edital estava
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
15/09/25 a 24/09/25
Jari - RS 15/09/25


EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE- DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE JARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, DESPORTO E
TURISMO

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CC/FG DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2025

*Edital de certificação para provimento do cargo
em comissão ou função gratificada de Diretor e
Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto
Municipal nº 4.689 de 13/09/2022.*

O Município de Jari comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.689/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Jari deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 100 (cem) horas; e/ou

b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou

c) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar;

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos e a Ficha de inscrição deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação no período de **15/09/2025 a 19/09/2025**.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem indicados ou nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo o cargo de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola de livre prerrogativa e escolha do Prefeito Municipal por se tratar de Cargo Comissionado ou Função Gratificada, conforme a Constituição Federal

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

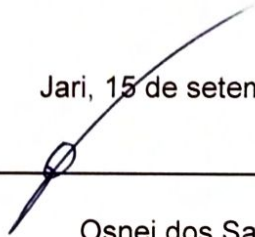
4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 (quatro) anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

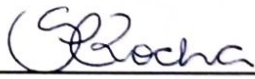
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jari, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua/Av. Tenente Coronel Gomes, n.º 264, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Jari, 15 de setembro de 2025.


Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal



Sandra Cardoso Rocha

Secretária Municipal de Educação

Sandra Cardoso Rocha
Secretária - SMECDT
Jari - RS

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato